



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

**Portaria nº 193 de 02 de março de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
26.048	PETERSON MELO DA SILVA	MOTORISTA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 02 de março de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**